



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 105/82

Projeto de Lei 06/82 de 25/09/1982

Assunto: Dispõe sobre a denominação a
própria vias e logradouros públicos

Autor: Poder Legislativo

Sala das Sessões 23 / 10 / 1982



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº

PREJETO DE LEI Nº 06/82

ASSUNTO : DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PROPRIAS VIAS E LOGRADOUROS
PUBLICOS

SENHOR PRESIDENTE

Analisando o Projeto de Lei nº 06/82 e não vendo no mesmo nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade sou pela sua aprovação.

Sala das Sessões 09 de outubro de 1982

Elaio Ferreira da Silva
RELATOR

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator.

Sala das Sessões 09 de outubro de 1982

Romário Marinho Mulhena
PRESIDENTE

Elaio Ferreira da Silva
RELATOR

Salvador B. A. A.
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
EST. DO ESPIRITO SANTO.

As Comissões

De

Justiça
Em, 25 / 09 / 82

Presidente

PROJETO DE Lei nº 06 / 82.

Dispõe sobre a denominação a próprio, via e logradouros públicos.

Art. 1º - A Avenida que tem inicio na Avenida Magno Ribeiro Muqui esquina com à Rua José Ribeiro Muqui até fim de Ubú, - passa a denominar-se Mario Ribeiro Neves (Avenida).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 1982.


Vereador - Ahid Assad

JUSTIFICATIVA:

Na história de todos eles, vai um pouco da nossa história.


Você Mario Ribeiro Neves, um dos homens mais amigo que encontramos nesta terra partiu mas deixou uma grande saudade. Há um aspecto, porém, que merece ser lembrado: a profundidade de uma afeição - mede-se também pelos sofrimentos mútuos que nos acarreta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTÓCOLO

N.º 105/82 Fls. 06

Arch. a (E.) 25 de 09 de 82
SP


Vereador - Ahid Assad